



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Na oportunidade em cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste, informar o Estudo Técnico Preliminar nº 024/2023 – Central de Regulação Municipal de Sapezal. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade que consta na solicitação de abertura de edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, para atendimento aos usuários da Saúde Pública do Município de Sapezal-MT, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. O presente documento ainda caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3. O objetivo principal do nosso trabalho é estudar as necessidades e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.4. Neste documento será analisada a viabilidade da contratação almejada, bem como apresentará os elementos essenciais para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal MT, em conformidade com as legislações vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, para atender as necessidades dos usuários da saúde pública desta Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal – MT.

2.3. Com o fortalecimento da gestão municipalizada do SUS se faz necessário buscar estratégias para assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde. Essa decisão da Gestão Secretaria Municipal de Saúde, proporciona avanços a saúde dos pacientes que residem em nosso município.

2.4. Ao assumir a gestão de um serviço de saúde, no caso o Sistema Único de Saúde (SUS) em nível municipal, os gestores municipais de saúde são responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e pelo gerenciamento de ações e de serviços de saúde, avalia e executa essas ações de execução as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou convênio.

2.5. Do ponto de vista da Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no âmbito dos Municípios, inúmeras são as dificuldades a enfrentar e, entre elas, fila de espera estadual, falta de prestador que atenda com a devida agilidade que o processo merece comprometidas em elevar a eficiência e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.

2.6. Nesse sentido, trata-se o presente Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de Empresa Especializadas para realização dos exames, onde se faz oportuno registrar que esses serviços são necessários para garantir o atendimento adequado aos pacientes atendimentos pelas unidades básicas de saúde de Sapezal.

2.7. Reforçamos que a realização desses exames não se trata das atividades finalísticas desta secretaria, mas mencionamos que a contratação desses serviços se mostra benéfica à população em função não haver estrutura técnica nas unidades básicas de saúde suficiente para tal fim.

2.8. A prestação de serviço de Exames Radiodiagnósticos por Imagem é de extrema importância para a continuidade do serviço à população, bem como são instrumentos fundamentais no apoio aos serviços médicos a fim de possibilitar a consolidação de vários diagnósticos de doenças nos pacientes.

2.9. Levando em consideração o aumento de demanda e crescimento populacional do município, sendo de extrema necessidade para os usuários do SUS que utilizam da saúde pública município de Sapezal-MT, justificamos a solicitação deste processo de Licitação na modalidade Pregão com Registro de Preços a fim de Contratarmos Empresa Especializada na Prestação de Serviços de **SERVIÇOS DE EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**.

3. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal - MT, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade das respectivas ações do Plano Municipal de Saúde do Município.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Um dos requisitos essenciais no processo em tela, consiste que o prestador de serviço credenciado deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.
- 4.2. Além disso, o licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de que reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica do licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente licitante.

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.1. Qualificação econômico-financeira será solicitada visando a contratação com empresa que possui aptidão financeira para suportar a contratação o durante a vigência da Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

- 7.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso III da IN nº 58/2022) a ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 9.1. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua, sendo apresentados relatórios mensais quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrerem. Informamos que o quantitativo solicitado é referente a demanda espontânea.
- 9.2. Assim, analisados as Atas de Registro de Preços anteriores e as realizadas recentemente com o mesmo escopo pelo próprio órgão e por outros gestores municipais de saúde, após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração Pública Municipal de Saúde.
- 9.3. Dessa forma, os serviços serão prestados de acordo com as demandas espontâneas que vão surgindo no decorrer da prestação dos serviços e para aqueles que já aguardam para realização do exame na fila de espera. Informamos que para realização dos exames eles deverão ser previamente autorizados pela equipe da Central de Regulação respeitando os critérios do protocolo de regulação municipal.
- 9.4. O contratado deverá manter durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas no edital, sob pena de suspensão dos agendamentos e descredenciamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CORONARIANA	UN	100
02	ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA DE AORTA ABDOMINAL	UN	100
03	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA DE AORTA TORACICA	UN	100



04	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE ABDOMEN SUPERIOR	UN	100
05	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE CRANIO	UN	100
06	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	UN	100
07	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	UN	100
08	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE PELVE	UN	100
09	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE PESCOÇO	UN	100
10	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL PULMONAR	UN	100
11	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE ABDOMEN SUPERIOR	UN	100
12	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE CRANIO	UN	100
13	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE PELVE	UN	100
14	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE PESCOÇO	UN	100
15	ANGIORESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE PULMONAR	UN	100
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	UN	54
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	UN	44
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	UN	54
19	SERVICO DE EXAME DO TIPO RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO - UNILATERAL.	UN	70
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RESSONANCIA MAGNETICA DE TORNOZELO OU PE - UNILATERAL	UN	20
21	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN INFERIOR.	UN	36
22	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	UN	36
23	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	UN	100
24	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL).	UN	27
25	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL).	UN	80
26	SERVICO DE EXAME - RESSONANCIA MAGNETICA MAMAS (BILATERAL)	UN	28
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RAO X- ESQUELETO, INCIDÊNCIAS BÁSICAS.	UN	5000



	CRÂNIO, COLUNA, BACIA, MEMBROS COM LAUDO.		
28	SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UN	3000
29	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VENOSO- CADA MEMBRO	UN	130
30	SERVIÇO DE EXAME- TIPO ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	UN	160
31	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR ARTERIAL	UN	100
32	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR VENOSA	UN	100
33	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AORTA ABDOMINAL E ARTERIAS ILIACAS	UN	100
34	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO ARTERIAL	UN	100
35	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO VENOSA	UN	100
36	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA AORTA TORACICA	UN	100
34	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBRO INFERIOR	UN	100
35	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBRO SUPERIOR	UN	100
36	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve ARTERIAL	UN	100
37	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve VENOSA	UN	100
38	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO VENOSA	UN	100
39	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO VENOSA	UN	100
40	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX ARTERIAL	UN	100
41	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR ARTERIAL	UN	100
42	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR VENOSA	UN	100
43	SERVIÇO DE EXAME- ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AORTA ABDOMINAL E ARTERIAS ILIACAS	UN	100

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. A contratação visa a orientação em campo e a garantia do atendimento aos usuários com encaminhamento médico e as devidas autorizações fornecidas pela Central de Regulação do município.



10.2. Outro aspecto nesse estudo técnico preliminar é que a estimativa de preços considerou os orçamentos encaminhados para realização de balizamento, observando o valor unitário de cada item.

10.3. Assim, realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, foram apresentadas as propostas das empresas e pesquisas em bancos públicos de preços e radar, constatamos que o valor global da licitação é de **RS\$5.028.868,84 (CINCO MILHÕES VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Justificativas para a solução da contratação que se pretende (Art. 9º, inciso IV da IN nº 58/2022 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.2. Tendo em vista a existência de demanda reprimida de exames, o qual vimos a necessidade de inclusão de novos exames conforme necessidade da demanda, e com procedimentos associados na rede pública de saúde, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS, não são suficientes para todos os usuários do sistema, torna-se essenciais e indispensáveis futuras e eventuais contratações destes serviços, de acordo com a necessidade do município de Sapezal MT.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua, não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais das áreas de maior necessidade e posteriormente nas áreas que precisam ser fortalecidas.

12.2. O objeto contratual é contínuo e indivisível, sendo a contratação prevista pelo curto período, para fins de propiciar no ano seguinte a realização de um processo uníssono para todas as atividades de exames como realizado no início do corrente ano, visto que o quantitativo previsto no processo inicial já se encontra esgotado ou em sua iminência.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Espera-se, com essa contratação, que as demandas exames considerados acessórios da instituição sejam supridos com essa contratação de empresa terceirizada, de forma que a instituição possa envidar esforços nas atividades finalísticas a que se destina.

13.2. De forma específica, seguem outros resultados pretendidos:

13.2.1. Garantir a boa execução da realização dos referidos exames.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA DA CONTRATAÇÃO

14.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do Contrato inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (Art. 9º, inciso XI da IN nº 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

14.2. Se faz necessária competência específica dos servidores que a exercerão a fiscalização do contrato, aplicando as regras usuais de fiscalização.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN nº 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

15.2. No tocante a contratações correlatas ou interdependentes, existe vigente ata de registro de preço com os serviços aqui licitados, ocorre, porém, que um dos serviços já foi utilizado todo quantitativo previsto e o outro se encontra na iminência de encerramento, logo assim que encerrar a presente contratação, estima-se que a atual já esteja consumida totalmente. Desta maneira, para fins de não ficar sem o serviço, que é de extrema necessidade, se faz a presente contratação para propiciar a continuidade dos atendimentos aos munícipes especialmente atendimento SUS.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.



17. DOS RISCOS

17.1. Neste ponto mapearemos os riscos envolvidos na contratação, bem como em caso de sua inexecução, conforme previsão do art. 18 inciso X da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O mapeamento permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição. Para cada risco identificado, define-se:

17.3. A probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis pela ação.

17.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

17.5. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Contratada se recusar a assinar a Ata	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar a Ata	Baixa	Alto

18. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	CONTRATADA SE RECUSAR ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Ação Preventiva	Definir sanção no Termo de Referência e Edital para empresa contratada que não assinar A ATA dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.

RISCO 2	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados. - Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do Contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar a Ata e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

19. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. A presente contratação se enquadra na modalidade Pregão Presencial prevista na Lei Federal 14.133/2021 – art. 17 §§2º e 5º, cujas justificativas serão melhor esclarecidas junto ao termo de referência do processo licitatório.

20. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

20.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento ao FORNECEDOR através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

*Maia
Correio*



20.2. O contratado deverá estar em dia e manter durante o período de vigência da ata a sua regularidade fiscal através das seguintes certidões: Certidão Federal/INSS, Certidão Municipal, Certidão Estadual e Trabalhista. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS.

20.3. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada conforme Contrato, edital e anexos, constando ainda a efetiva realização do objeto, nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

21. DA VIGÊNCIA

21.1. A respectiva ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, prorrogável nos termos da lei.

22. DA CONCLUSÃO – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

22.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com as diretrizes nacionais do sistema único de saúde, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação dos exames supracitadas. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

22.2. Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente VIÁVEL e essencial à consecução da disponibilização de serviços de saúde do município.

Sapezal/MT, 10 de Janeiro de 2024.


Maira Hettwer
Auxiliar Administrativo


Camila de Souza Melo
Chefe Central de Regulação